

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 019/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 015/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2020

No dia vinte e três de março de dois mil e vinte na Sede da Prefeitura de Cabeceira Grande – MG, registram-se os preços da empresa **ROCHA BARBOSA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA**, com sede na Rua Professor Olímpio Gonzaga, nº 70 – Bairro Barroca – CEP: 38.610-000, cidade Unai – MG, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ 109.046.420/0001-79, neste ato representado pelo(a) seu procurador(a), Senhor(a) **RICARDO ULISSES RIBEIRO ROCHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2255751 SSP/DF e CPF nº 695.221.116-00, para eventual fornecimento de **PEÇAS DESTINADAS AO REPARO DO MOTOR DO TRATOR DE ESTEIRA**, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos**, pelo menor preço, decorrente do **Pregão Presencial n.º 014/2020** para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas e termos constantes no edital do **Processo Administrativo Licitatório n.º 015/2020, Pregão Presencial n.º 014/2020**, integram esta ATA DE REGISTRO DE PREÇO, independente de transcrição.

1 - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O prazo de vigência do registro de preços será de **02 (dois) meses**, contados da assinatura.

2 - PRAZO DE FORNECIMENTO

O prazo de fornecimento do produto será de até **20 (vinte) dias**, após a solicitação realizada pela Secretaria, através da nota de empenho. O referido prazo começará a fluir a partir do dia seguinte ao do recebimento do pedido pela CONTRATADA.

3 - LOCAL DE ENTREGA

O produto solicitado deverá ser entregue nos seguintes endereços, após solicitação feita pelo setor competente, no período compreendido entre 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira, exceto nos feriados nacionais, do Estado de Minas Gerais e do Município de Cabeceira Grande-MG:

Local de entrega:

Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos - Praça São José s/n.º - Centro –Cabeceira Grande;

4 - RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1- Os bens serão recebidos:

- a.** Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b.** Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **2 (dois) dias** do recebimento provisório.

4.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada obriga-se a:

5.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo;

5.5.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.5.2.1 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, o produto com avarias ou defeitos;

6 - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Administração, ou gerenciamento, da presente ata caberá a **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos**.

REGISTRO DE PREÇO:

ITEM	QUANT	UNIDADE	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	01	Unidade	Anel pescador	GENUINO	R\$ 17,00	R\$ 17,00
2	01	Unidade	Bujão	GENUINO	R\$ 17,00	R\$ 17,00
3	12	Unidade	Guias válvulas	GENUINO	R\$ 12,00	R\$ 144,00
4	1	Unidade	Junta carter	GENUINO	R\$ 72,00	R\$ 72,00
5	6	Jogo	Kit motor	GENUINO	R\$ 474,00	R\$ 2.844,00
6	12	Unidade	Retentor válvula	GENUINO	R\$ 4,50	R\$ 54,00
7	1	Unidade	Cola	LOCTITE	R\$ 48,00	R\$ 48,00
8	1	Unidade	Thinner	ANJO	R\$ 13,00	R\$ 13,00
9	6	Unidade	Válvula administração	EATON	R\$ 20,00	R\$ 120,00
10	6	Unidade	Válvula esc.	EATON	R\$ 22,00	R\$ 132,00
11	1	Jogo	Juntas	SABO	R\$ 375,00	R\$ 375,00
12	2	Conjunto	Balancim	MWM	R\$ 327,00	R\$ 654,00
13	6	Unidade	Calço ajuste	MWM	R\$ 11,90	R\$ 71,40
14	12	Unidade	Chaveta w válvula	MWM	R\$ 3,95	R\$ 47,40
15	6	Unidade	Bucha biela	MWM	R\$ 24,90	R\$ 149,40
16	6	Unidade	Anel camisa	MWM	R\$ 11,00	R\$ 66,00
17	6	Unidade	Bronzina manca	MWM	R\$ 68,00	R\$ 408,00
18	1	Unidade	Arruela encosto	MWM	R\$ 111,00	R\$ 111,00
19	1	Unidade	Bomba d'água	URBAN	R\$ 249,00	R\$ 249,00
20	1	Unidade	Bomba óleo	MWM	R\$ 475,00	R\$ 475,00
21	6	Unidade	Vareta válvula	MWM	R\$ 24,00	R\$ 144,00
22	12	Unidade	Tuch	MWM	R\$ 27,00	R\$ 324,00
TOTAL						R\$ 6.535,20

Praça São José s/n.º, Centro, em Cabeceira Grande (MG) – CEP: 38625-000

PABX: (38) 3677 – 8040 / 3677 – 8044 / 3677 – 8077

site: www.pmcg.mg.gov.br e-mail: gabin@pmcg.mg.gov.br

Cabeceira Grande-MG 23 de Março de 2020.

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE – MG
ODILON DE OLIVEIRA E SILVA – PREFEITO
CONTRATANTE

ROCHA BARBOSA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA
CNPJ: 109.046.420/0001-79.
RICARDO ULISSES RIBEIRO ROCHA
CPF: 695.221.116-00